Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 759 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Território Cidadão, para que sejam interditadas as entradas do Salão Comunitário do bairro Bela Vista, que está abandonado e servindo de abrigo aos usuários de drogas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

Considerando o atual estado de abandono do Salão Comunitário do bairro Bela Vista, torna-se necessária e urgente a interdição e o fechamento provisório de suas entradas. O local encontra-se com vidros quebrados, paredes pichadas e sem manutenção, o que compromete não apenas a estrutura do imóvel, mas também a segurança da comunidade.

Além disso, há relatos constantes de que o espaço está sendo utilizado como abrigo por usuários de drogas, gerando preocupação entre os moradores quanto à integridade física e ao bem-estar das famílias da região. O fechamento visa impedir o acesso indevido e prevenir situações de risco, ao mesmo tempo em que se busca viabilizar, junto aos órgãos competentes, medidas para a recuperação e futura utilização adequada do espaço em benefício da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA